DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 8
Extrato 8
Advertências / Notificações 9
Notificações 9
Conselhos Municipais 13
Conselho Municipal de Educação - CME 13

Poder Legislativo 19
Licitações e Contratos 19
Extrato 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO Nº 049/2026
30 DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOME AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL E ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE FLORINEA."

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB do município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei n.º 766, de 02 de março de 2021, e será composto na seguinte representatividade:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO;

Titular: Roseli Rodrigues
Suplente: Rodrigo da Penha
Titular: Renata Raquel Coelho Gomes
Suplente: Gabriele Aparecida Machado Moreira

II- REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS;

Titular: Elisangela Cristina Martins Dias
Suplente: Samanta Caroline da Silva

III- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS MUNICIPAIS;

Titular: Luciana Moreira dos Santos
Suplente: Lucimara Maria Granado Fraga

IV- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PÚBLICAS MUNICIPAIS;

Titular: Givanilda Rodrigues Mondeck
Suplente: Maria Dias Gonçalves Osawa

V- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL;

Titular: Lucimara Gonçalves dos Santos
Suplente: Vanessa Cristina de Souza Marçal
Titular: Samara de Jesus Marques Corrêa
Suplente: Michele Fernanda Duarte

VI- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: Thais Cardoso do Nascimento
Suplente: Luciana Silva Santos

VII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR;

Titular: Carolina Augusta Ciciliato Guimarães
Suplente: Maria de Lourdes Nascimento Pereira

VIII- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE;

Titular: Ana Maria de Souza
Suplente: Elaine Cristina Granado Silva

IX- REPRESENTATES DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E DA MULHER;

Titular: Jose Cristina de Oliveira Souza
Suplente: Josimara da Silva Marangoni

Art. 2.º As funções dos membros do Conselho serão executadas gratuitamente e consideradas como serviços relevantes para o município.

Art. 3.º O mandato desse Conselho será de 2027 a 2030.

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2027, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 020/2026.

Município de Florínea/SP, 29 de setembro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sérgio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André DI Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTOS, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 316/2026.
De 30 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **SAMANTA COMINATO LUCHINI,** portadora do RG n.º 34.***.860-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 273.***.198-** no cargo de **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 03.04.2025 à 02.04.2026, gozando a partir de 01.10.2026 com término em 30.10.2026, conforme Certidão n.º 167/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de setembro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2026.09.30 13:11:44 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2026.09.30 13:11:58 -03'00'

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 317/2026.
De 30 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **ANDRE ABBONDANZA LUCHINI,** portador do RG n.º 24.***.500-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 304.***.348-**, no cargo de **MOTORISTA I,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 18.07.2025 à 17.07.2026, gozando a partir de 01.10.2026 com término em 30.10.2026, conforme Certidão n.º 168/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de setembro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2026.09.30 13:13:21 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2026.09.30 13:13:38 -03'00'

Luiz André Di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 318/2026.
De 30 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **RODRIGO CRISPIM DELFINO,** portador do RG n.º 32.***.974-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 272.***.648-**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 10.10.2025 à 09.10.2026, gozando a partir de 13.10.2026 com término em 11.11.2026, conforme Certidão n.º 169/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de setembro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2026.09.30 13:15:53 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2026.09.30 13:16:19 -03'00'

Luiz André Di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 4/2026

Contrato nº 30/2022

Contratante: Município de Florínea, CNPJ n° 44.493.575/0001-69.

Contratada: MORELLI & SILVA LTDA, CNPJ nº 04.506.641/0001-73.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em ambulatório de clínica cirúrgica com procedimentos de pequenas cirurgias e acompanhamento pré e pós-operatório, conforme Termo de Referência.

Valor Total: R$ 130.070,88 (centro e trinta mil, setenta reais, e oitenta e oito centavos).

Assinatura: 23 de setembro de 2026.

Autoridade: Sergio Lopes da Silva - Prefeito Municipal

.....

Advertências / Notificações

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA através da ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 19/11/2026, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, nº 699, Bairro CENTRO, CEP 19870011, FLORINEA/SP

GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892

Assinado de forma digital por GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892
Dados: 2026.09.30 16:11:10 -03'00'

GUILHERME BERNARDINO DIAS
Autoridade Municipal de Trânsito

ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FLORÍNEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
F001082-1	AXQ7J92	09/09/2026	07:40	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	19/11/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 30/09/2026	Páginas: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
Y000014-1	UAU8F81	14/09/2026	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	19/11/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 30/09/2026	Páginas: 2/2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA através da ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 19/11/2026, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, nº 699, Bairro CENTRO, CEP 19870011, FLORINEA/SP

ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FLORÍNEA

GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892

Assinado de forma digital por GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892
Dados: 2026.09.30 16:11:42 -03'00'

GUILHERME BERNARDINO DIAS
Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
F000691-1	FMT5E66	26/06/2026	13:54	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	19/11/2026
F000998-1	DGU9806	23/06/2026	16:00	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	19/11/2026
F001000-1	AYI4C37	13/07/2026	11:26	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	19/11/2026
F000694-1	DWL1229	22/07/2026	14:41	565-70	130.16	PARAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	19/11/2026
F000996-1	QQJ8G60	22/06/2026	07:53	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	19/11/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 30/09/2026	Páginas: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
F000999-1	UAU8F81	26/06/2026	17:41	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	19/11/2026
F000692-1	RBK6C48	21/07/2026	09:11	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	19/11/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 30/09/2026	Páginas: 2/2

ATA DA REUNIÃO UNIFICADA E ORDINÁRIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE FLORÍNEA, REALIZADA E DELIVERADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2026, NO CENTRO DE CONVENÇÕES ANTÔNIO PACHECO LEITE.

No dia vinte e cinco do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, nas dependências do Centro de Convenções, à Avenida Brasil, número setecentos e onze, município de Florínea/SP, foi realizada a Reunião Unificada Ordinária dos Conselhos Municipais, sendo os seguintes: a) Conselho Municipal da Educação; b) Conselho Municipal da Alimentação Escolar, e; Conselho Municipal do FUNDEB, sob convocação prévia a todos os membros dos três Conselhos aqui elencados. Todos os membros dos Conselhos presentes estão relacionados no final desta Ata. A presidente do FUNDEB, Sra. Luciana Silva Santos, cumprimentou a todos os presentes, dando início à reunião e destacando a importância do comparecimento dos membros. Agradeceu a presença do Gestor de Planejamento, Governo e Finanças, Sr. Luiz André Di Nallo, o qual representou o Sr. Prefeito Municipal Sérgio Lopes da Silva, que não pode comparecer, de igual forma, a Presidente cumprimento a Secretária da Educação Municipal, Sra. Benedita Helena Semião Granado. Na sequência, a presidente ressaltou a importância da atuação e fiscalização dos Conselhos pertinentes com relação a elaboração e acompanhamento na confecção do Plano Plurianual (PPA), da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e da LOA (Lei Orçamentária Anual) no que tange a Secretaria de Educação do Município. Balizando as ações, metas e objetivos da Secretaria, foi acrescentado ainda que o Conselho deve ser atuante e que conta com a participação de todos os membros para estes fins. Explica que esta é uma reunião de grande importância e especifica, pois serão apresentado todos os programas, a serem introduzidos **na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA para o exercício de 2027**, bem como a **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

ANUAL DA EDUCAÇÃO para o exercício de 2027, a qual conta com a participação ativa de todos. Em seguida, foi passada a palavra ao Contadora Ana Priscila Vasconcelos Cerqueira junto com o Contadoro Sr. Fernando Roncada da Brigadeiro Assessoria, que agradeceu a presença de todos, em seguida deu início à apresentação dos programas a serem introduzidos na **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA para o exercício de 2027,** que de forma clara e transparente explica que a **LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL** é um instrumento que estabelece as prioridades do governo para o próximo ano, sendo considerada uma das peças orçamentárias existentes que define as regras, diretrizes e objetivos da administração pública no que concerne a administração e mais especificamente a Educação Municipal para o exercício de 2027. Sendo, portanto um instrumento de planejamento de curto prazo, o qual prevê as receitas e fixa as despesas públicas para o período de um exercício financeiro. Ressaltou de igual forma que a LOA foi elaborada com base nas diretrizes apontadas pelo Plano Plurianual e pela Lei de Diretrizes, a partir da participação da sociedade, estabelecendo as dotações para execução das despesas do município. O orçamento detalha de forma a dar visibilidade às despesas e receitas previstas para o exercício, possibilitando maior transparência e controle dos gastos públicos. Apontou, que o valor previsto para o exercício de 2027, foi estimado em: R$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhão) informando ainda, que o valor será distribuído da seguinte forma: Despesa Correntes no valor correspondente a R$ 38.197.000,00 e Despesa de Capital no valor correspondente a R$ 2.091.000,00. Total Geral das Receitas Correntes R$ 47.623.600,00, Receita de Capital R$ 325.000,00. **Dedução do Fundeb R$ -6.948.600,00.** Total das Receitas para o Orçamento de 2027 R$ 41.000.000,00. Em seguida detalha e apresenta a todos a **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA EDUCAÇÃO para o exercício de 2027.** De forma clara e transparente informa que o valor total do orçamento previsto para a Educação no exercício de 2027, será de : **R$ 8.341.000,00 (oito milhões trezentos e quarenta e um mil reais).**

Especifica que este montante é configurado da seguinte forma: Despesas Correntes **R$ 8.257.000,00 (oito milhões duzentos e cinquenta e sete mil reais)** e Despesas de Capital **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, totalizando o valor acima previsto para o orçamento da Educação no exercício de 2027. Contador finaliza a apresentação e se coloca à disposição para demais esclarecimentos e em seguida agradece a participação de todos. Os membros dos Conselhos presentes ***aprovaram por unanimidade a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA EDUCAÇÃO para o exercício de 2027.*** Nada mais havendo a tratar, a sra. Secretária Benedita Helena Semião Granado agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião determinando a mim Maria Aparecida Soares, que lavrasse a presente Ata que após lida e Aprovada vai assinada, conforme lista de presença abaixo. Florínea, 25 de setembro de 2026.

Benedita Helena Semião Granado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabriella E. S. Garcia
Gabriella Emerick Silvério Garcia
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Michele Fernanda Duarte
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Luciana Silva Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDEB

LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DO CME
(Conselho Municipal de Educação)

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Anália Cristina Batista Pereira Tobias	
02	Carla Mirelle Ferreira Guedes	
03	Gabriela Fernandes Padovane Barbosa	
04	Gabriella Emerick Silvério Garcia	Gabriella E.S. Garcia
05	Leiliane de Miranda Muzilo	
06	Luciana Silva Santos	Luciana Silva Santos
07	Lucimara Maria Granado Fraga	
08	Maria Aparecida Soares	
09	Maria Assunção Volpini de Souza	
10	Michele Fernanda Duarte	
11	Rosangela Cristina Rodrigues	
12	Samanta Caroline da Silva	Samanta Silva
13	Tatiane Cibele Barbosa da Silva	
14	Thais Cardoso Nascimento	

LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DO CAE

(Conselho Municipal de Alimentação Escolar)

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Roseli Rodrigues	Roseli Rodrigues
02	Rodrigo da Penha	Rodrigo da Penha
03	Annellyza Silva Rodrigues Delfino	
04	Fátima Aparecida Alves	
05	Samanta Caroline da Silva	Samanta C. Silva
06	Francismara Silveira	
07	Samara de Jesus Marques Corrêa	
08	Vanessa Cristina de Souza Marçal	
09	Michele Fernanda Duarte	
10	Tayná Stefani dos Santos	
11	Karen Ramos Stainer	
12	Jose Cristina de Oliveira	
13	Josimara da Silva Marangoni	
14	Flavia Silva de Oliveira	

LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DO FUNDEB
(Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Roseli Rodrigues	
02	Renata Raquel Coelho Gomes	
03	Rodrigo da Penha	
04	Gabriela Aparecida Machado Moreira	
05	Elisangela Cristina Martins Dias	
06	Luciana Silva Santos	
07	Lucimara Maria Granado Fraga	
08	Rosangela Cristina Rodrigues dos Santos	
09	Maria Dias Gonçalves Osawa	
10	Samanta Caroline da Silva	
11	Leiliane de Miranda Muzilo	
12	Jéssica Trindade dos Santos	
13	Karina Coelho Barreiros Nascimento	
14	Tayná Stefani dos Santos	
15	Michele Fernanda Duarte	
16	Maria Aparecida Soares	
17	Gabriella Emerick Silvério Garcia	
18	Dalva Maria Ferreira	
19	Samanta Cominato Luchini	
20	Edvirgens Donega torres Vasconcelos Cerqueira	
21	Eva Edneia Faustino Nascimento Campana	
22	Marina do Amaral	

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo nº 2/2026

Concorrência nº 1/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção predial da Câmara Municipal de Florínea – 5ª etapa.

A Câmara Municipal de Florínea/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame supracitado foi declarado **FRACASSADO**, tendo em vista que todos os licitantes foram inabilitados. Fica manifestada a intenção de abertura de novo processo e facultada a adoção de contratação direta.

Florínea/SP, 30 de setembro de 2026

Rodrigo da Penha - Agente de Contratação

.....